



ATA Nº 9/2024

Aos 20 dias do mês de junho de 2024, no grande auditório do Centro Multimeios de Espinho, reuniu-se, para a terceira sessão ordinária do ano 2024, a Assembleia Municipal de Espinho, presidida por Joana Raquel da Silva Devezas e secretariada por Guilhermino Pedro de Sousa Pereira e por Isabel Maria Pinhal Resende, com a seguinte ordem de trabalhos:

A - Período de antes da ordem do dia

B - Ordem do dia

1. Autorização Prévia do investimento inserido na contratação de empréstimo de médio e longo prazo de até ao montante de 3.530.528,31 €, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05) - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis N.º 01/CO2-i05/2022 - COMPONENTE 02 – Habitação - Vertente Empréstimos.
2. Proposta de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais 2024 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa) em virtude da necessidade de contemplar a candidatura ao PRR - investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis; N.01 | C02-i05/2022; Componente 02 – Habitação Vertente empréstimos) para 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis.
3. PRR - investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis; N.01 | C02-i05/2022; Componente 02 – Habitação Vertente empréstimos) para 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis. Pedido de autorização para Contração do Empréstimo.
4. Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à colocação de sinalização vertical na Rua 33 junto à Rua de Sales (Obstáculo na via).
5. Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à sinalização do corredor de emergência, entre o Hotel PraiaGolfe e a Piscina Solário Atlântico (rua 13).
6. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia.
7. Aprovação de atas das reuniões anteriores.
8. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

C - Assuntos para conhecimento

Informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais, relativamente à assunção de compromissos plurianuais no período de 1 de abril a 31 de maio de 2024.

D – Período de Intervenção do Público

A reunião iniciou-se às 21h30 dado que, à hora inicialmente designada, não se encontrava presente a maioria do número legal de membros desta Assembleia.

Foi verificada a presença dos membros António José Nunes Teixeira Lopes, Rui Manuel Martins Fidalgo, Rosa Martins Freitas Duarte, Liliana Andreia Ribeiro de Carvalho, Maria Alexandra Flôr de Pinho da Silva Bastos, Álvaro Paulo Alves Leite, Abel Jorge Correia dos Santos, António Manuel Pinto de Oliveira, Nuno António Almendra Monteiro Martins, Beatriz Manso Preto Loureiro, Hermínio José Figueiredo Martins da Cunha, Filipe Alexandre Perdigão Carvalho Pinto, e dos Presidentes da Junta de Freguesia de Paramos - Manuel de Oliveira Dias e do Presidente da Junta de Freguesia de Silvalde - José Carlos da Silva Teixeira.

Foi dada nota do pedido de substituição dos membros Ana Paula Africano de Sousa e Silva por António Marques de Azevedo, João Humberto Santos Cunha Bastos por Manuel Augusto Gomes Novais, José Adolfo Carvalho Rocha por Fernanda Maria Guedes Bastos, Graça Hermínia Conceição Dias Pereira por Manuel Cardoso Pereira, Jorge Carvalho por Fausto Manuel da Silva Neves, Bruno José da Silva Morais por Ana Rita Ribeiro de Sá e do Presidente da Junta da União de Freguesias de Anta e Guetim - Nuno Pinto de Almeida por Manuel Fernando Santos, da Junta de Freguesia de Espinho – Vasco José Carvalho Alves Ribeiro por Vitor Jorge de Oliveira Sousa.

A Câmara Municipal fez-se representar pela sua Presidente, Maria Manuel Barbosa Cruz. Estiveram também presentes os Senhores Vereadores Maria de Lurdes Santos Ganicho, João Oliveira Passos e Helder Manuel Freitas Leitão Rodrigues.

Verificado o quórum, Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a reunião, referindo que a sessão seria transmitida em direto e disse que tinha dado entrada na Mesa um pedido de intervenção por parte de Bernardino Ferreira que, no uso da palavra, referiu que os 14 lugares que a Câmara Municipal disponibilizou para o estacionamento de veículos dos utentes da piscina solário atlântico estavam quase sempre todos ocupados por outros veículos, levando a que pessoas com problemas de mobilidade estacionassem longe. Solicitou que fosse estudada a possibilidade de ser criado um estacionamento mais próximo da piscina do seu lado norte.

O Vogal Fausto Neves (CDU) fez uma interpelação à Mesa referindo que teve conhecimento de uma notícia que referia que, dos processos de desagregação das freguesias, apenas 9 foram considerados positivos, pelo que pretendia saber o que tinha acontecido com o processo de Anta e Guetim, se o processo não tinha sido bem feito ou se as exigências postas no processo foram complicadas.



Presidente da Assembleia Municipal esclareceu que a Assembleia Municipal de Espinho, que deu andamento ao processo de aprovação de desagregação das freguesias, não tinha sido notificada de qualquer decisão do Governo ou do Parlamento, tendo apenas conhecimento de uma notificação, em novembro do ano passado, para junção ao processo de uma planta que se encontrava em falta e que foi, de imediato, enviada.

Presidente da Assembleia Municipal referiu que não tinha dado entrado documentos para o período de antes da ordem do Dia, pelo que a reunião prosseguiu com o ponto 1 da ordem de trabalhos: Autorização Prévia do investimento inserido na contratação de empréstimo de médio e longo prazo de até ao montante de 3.530.528,31 €, enquadrado na Componente C02 do Plano de Recuperação e Resiliência (investimento RE-C02- i05) - Parque Público de Habitação a Custos Acessíveis N.º 01/CO2-i05/2022 - COMPONENTE 02 – Habitação - Vertente Empréstimos.

Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o empréstimo tinha sido previsto quando do estudo prévio para habitação no antigo quartel de bombeiros com uma estimativa de 2,3M€ com base nos preços que, naquela altura, estavam em jogo. Que, com a preparação da candidatura e acesso ao simulador do IHRU, calculou-se o empréstimo em 3.504.290,00 € e posteriormente, o IHRU atribuiu o valor que se apresentava, sendo certo que aquela empreitada tinha o valor de 4.375 milhões, pelo que o município tinha de acomodar do seu orçamento cerca de 1,2 M€. Que após a assinatura do acordo com o IHRU o município receberia 25% do empréstimo, sendo que teria de haver uma alteração orçamental para acomodar o empréstimo.

Fausto Neves (CDU) disse que já era conhecida a posição da CDU quanto à habitação no quartel dos bombeiros e também quanto à necessidade de habitação e de atrair jovens e população ativa, porque era o que Espinho precisava e não de mais investimentos e especulação imobiliária com financiamentos e funcionamento duvidoso. Que as experiências quanto a habitação de custo controlado para jovens, como o caso das construídas no terreno do ex-colégio S. Luís tiveram como resultado pratico o concurso por parte dos jovens para depois serem habitadas pelos seus pais. Disse que a situação financeira da Câmara era complicada e que lhes parecia perigoso o endividamento proposto por motivo de considerarem o PRR uma falacia que poderia ter resultados interessantes mas também complicados, sobretudo se os prazos muito apertados não forem cumpridos. Que a isenção de fiscalização previa do Tribunal de Contas deixava-o inquieto e perguntou se ultrapassava ou não os 10% das despesas de investimento conforme referido nas declarações de voto dos vereadores do PSD.

Presidente da Câmara Municipal esclareceu que os apartamentos se destinavam a aluguer, com rendas acessíveis e que o regulamento teria de ser aprovado em Assembleia Municipal. Que o prazo de execução era até 2026 e existia compromisso da Câmara com o IHRU que tinha de ser de conceção, construção para que pudesse estar concluído atempadamente. Que o empréstimo não oneraria o município, não contribuindo para o endividamento.

Paulo Leite (PSD) disse que a Câmara tinha a tendência para ir atrás de dinheiro, tinha uma estratégia local de habitação que não era a mesma que o PSD tinha e deixou bem estruturada. Que o PSD estava contra a utilização do quartel para o fim em vista e que a capacidade de gestão financeira não era o forte da Câmara. Fez notar que a procura de habitação tinha mais ênfase nos T3 do que nos T2 ou T0. Que tudo assentava em prazos muito apertados. Que iam entrar numa espiral de endividamento que poderia comprometer o futuro do município com decisões erradas, que não tinham o aval das restantes entidades municipais e comprometendo-se com prazos apertados, sendo que o mandato de cada executivo camarário era de 4 anos, terminando já em 2025. Considerava que era uma gestão pouco cuidada na preparação daquelas questões, pouco trabalho devidamente desenvolvido no sentido de ter projetos realmente sustentados e fortemente preparados para correrem bem, começando logo por notar-se na inexatidão dos números que foram sendo apresentados. Que era lamentável que em 2024 se previu uma execução de 50 M€, continuando apenas a ser uma mera intenção e que era fonte de preocupação o implicar a hipoteca do edifício para garantia de empréstimo. Considerava não estar reunidas condições para que qualquer eleito municipal vote favoravelmente, uma vez que a opção estava errada, a questão da legalidade estava posta em causa conforme a CDU tinha referido em assembleias anteriores.

Teixeira Lopes (PS) disse ter ficado perplexo com a visão catastrofista do vogal do PSD. Referiu que se dizia que o PS tinha revertido o destino dado ao quartel que era para um museu, mas perguntou qual era a necessidade fundamental para a juventude, um museu ou habitação. Que a capacidade de endividamento da camara não era maior nem menor do que a anterior, sendo que todos sabiam como o PS tinha encontrado a Câmara em questão de endividamento. Disse que não deviam confundir os vogais do PSD com os do PS, sendo que ele tinha um programa e uma ideologia socialista e o vogal do PSD não tinha.

Paulo Leite (PSD) protestou e referiu que não eram do mesmo partido mas defendiam ambos o melhor para Espinho e mostrou o gráfica com a dívida que o PSD recebera quando entrou em funções na Câmara e a que deixou, tendo feito muito a nível de obras, sendo que como todos cometera erros, mas o que estava a acontecer não eram erros, estavam a destruir Espinho. Tinham deixado uma estratégia local de habitação e soluções dignas para os jovens.

Teixeira Lopes (PS) em contraprotesto disse que, depois de terem assistido àquela tentativa eloquente de tentar demonstrar que a realidade era a do PSD, e depois daquela maravilhosa gestão, daqueles números encantadores, da fortuna acumulada e que encheu os cofres da Câmara, perguntou como perderam as eleições.

Liliana Carvalho (PS) protestou referindo que o vogal Paulo Leite estava muito preocupado com a saída dos jovens mas que votaria contra um projeto que a Câmara estava a tentar levar avante para os ajudar, considerando a sua posição um contra senso.



Fausto Neves (CDU) referiu que a Câmara de Espinho estava governada pelo PS e pelo PSD há décadas pelo que era normal que entrassem naquelas questiúnculas, sendo que a CDU já apontava para o problema da saída dos jovens e da população ativa de Espinho há muito tempo e que ainda estava à espera para ver o que iria surgir no antigo matadouro onde se falava de uma Manhattan que uniu PS e PSD. Sobre a habitação no quartel, era evidente que se o concurso não funcionar, eram muito apetitosos para o comércio. Referiu que a zona do quartel do formal poderia receber uma quantidade de construções bastante grande. Que não se podiam esquecer que a questão da habitação era uma função do estado central.

Nuno Almendra (PSD) referiu que se analisarem a estratégia local de habitação do PS, tinham o bloco F com um atraso muito significativo, uma OPA onde existiam alguns empreiteiros interessados, sendo que o prazo de apresentação de candidaturas já terminou, tendo a resposta dada pela Sra. Presidente na última reunião sido inconclusiva. Perguntou à Presidente da Câmara Municipal se, à data atual, com os recursos que tinha, com os prazos de execução que aquela obra necessitava, entendia que era possível entregar a obra pronta a 31/03/2026.

Presidente da Câmara Municipal disse que o executivo PSD tinha deixado as empreitadas da Escola Sá Couto, o RECAFE, entrada norte por acabar e se o PS deixasse obra para o executivo seguinte era significado de que estavam a trabalhar. Sobre as ilegalidades que estariam a cometer relativamente ao quartel de bombeiros, disse que o IHRU pediu todos os elementos, inclusivamente a aprovação em Assembleia, tendo sido tudo entregue. Disse que estavam a fazer o seu plano e continuariam a fazê-lo. Referiu que o Formal pertencia ao Ministério da Defesa e não ao município. Que a estratégia local de habitação tinha sido submetida e estavam à espera de aprovação, sendo que avançariam com a empreitada quando tivessem a certeza do financiamento. Quanto à OPA, disse que existia um empreiteiro que concorreu com 44 fogos e que se começassem agora com as obras do quartel de bombeiros seria possível a sua conclusão até 2026.

Nuno Almendra (PSD) perguntou qual foi a razão de não terem assinado o ato de responsabilidade no sentido de ultrapassar algumas barreiras temporais e que permitiriam iniciar os processos de uma forma mais célere.

Presidente da Câmara Municipal disse que tinham sido assinadas só as candidaturas submetidas até 15 de janeiro, sendo que as do município seriam numa segunda fase.

Votação : aprovado por maioria com 13 votos a favor, 1 voto contra e 11 abstenções

Minuta de deliberação: Pedido de autorização prévia do investimento inserido na contratação de empréstimo de médio e longo prazo de até ao montante de 3.530.528,31€ no âmbito da candidatura ao Aviso do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana N.01 | C02-i05/2022 para financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis -

Componente 02 – Habitação Vertente empréstimos) com vista à *'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis'*: A Assembleia Municipal de Espinho, para efeitos da sua competência fixada na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) deliberou aprovar o investimento a financiar com a operação de crédito de médio e longo prazo inserido na contratação de empréstimo de médio e longo prazo de até ao montante de 3.530.528,31€ no âmbito da candidatura ao Aviso do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana N.01|C02-i05/2022 para financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01|C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis – Componente 02 – Habitação Vertente empréstimos) com vista à *'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis'*, nos termos do n.º 2 do artigo 51º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, considerando que no seu conjunto ultrapassam os 10% de despesas de investimento no orçamento em exercício; tendo, ainda e conexamente deliberado conferir à Câmara Municipal a autorização prévia para a assunção dos correspondentes compromissos plurianuais, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho - com base na proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 13 votos a favor, 1 voto contra e 11 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.

Declarações de Voto:

Nuno Almendra (PSD): *"Os vogais do grupo do PSD na Assembleia Municipal de Espinho abstêm-se na votação do ponto 1 da ordem de trabalhos. Enquanto membros desta Assembleia Municipal não se opõem que a Câmara Municipal cumpra uma das finalidades legais que lhe estão confiadas, que é a salvaguarda do direito à habitação, no entanto enquanto membros da Assembleia Municipal não concordam que a Câmara Municipal desrespeite o destino dos imóveis nos precisos termos que lhe foram entregues conforme documento aprovado em Assembleia Municipal extraordinária realizada no passado dia 5 de Dezembro de 2017, o que suscita dúvidas na legalidade da alteração do uso do prédio em questão, bem como na utilização do prédio como garantia de empréstimo."*

Fausto Neves (CDU): *"A CDU é a favor da construção a custo controlado e dedicada aos jovens e não só. A CDU vê o risco financeiro demasiadamente grande para o proveito da construção de 19 fogos e não tem confiança na capacidade gestora desse processo da Câmara Municipal de Espinho."*

O BE apresentou a mesma declaração de voto para os pontos 1, 2 e 3 da Ordem do Dia, que será transcrita na íntegra após a tomada de deliberação do ponto 3.



De seguida entrou-se na discussão do ponto 2. Proposta de 2.^a Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais 2024 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa) em virtude da necessidade de contemplar a candidatura ao PRR - investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis; N.01|C02-i05/2022; Componente 02 – Habitação Vertente empréstimos) para 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis.

Presidente da Câmara Municipal referiu que o empréstimo tinha de ser acomodado no orçamento e após a assinatura com o IHRU o município receberia 25% do valor, cerca de 800 mil euros, pelo que havia necessidade de ser efetuada aquela alteração orçamental.

Filipe Pinto (PSD) disse que constava do quadro da página 23, que havia libertação das tranches do empréstimo total e que na página 24 estava prevista uma libertação na primeira tranche de 882 mil euros a 30 de junho e na segunda tranche surgia a 30 de dezembro 2024, 882 mil euros. Se ambas as tranches forem libertadas superava 1,6M€, sendo que aquela previsão orçamental era apenas de uma tranche. Perguntou a razão de não terem colocada as duas tranches a libertar no ano corrente.

A Presidente da Câmara Municipal passou a palavra ao Chefe de Divisão Financeira que explicou que os documentos enviados no âmbito do contrato programa com o IHRU, tinham os anexos II – referentes ao Plano Previsional do Empréstimo com as tranches 1^a 5 e o quadro que fazia o resumo era o quadro total Plano Previsional do Empréstimo total, sendo daquele que estavam a retirar o valor de 882 mil que fazia parte do que estavam a propor, ou seja a incorporação do valor da tranche, o valor total e não por fases.

Filipe Pinto (PSD) disse que a questão que se colocava ali podia ser um erro técnico. Disse que na última página tinham uma inscrição de alteração orçamental para 2024 de 882 mil euros que poderia ser 1,6M€ ou 883 mil, havendo um erro e não sabia se aquilo poderia ser ultrapassado ou se teriam de vir fazer nova alteração orçamental.

O Chefe da Divisão Financeira esclareceu que o quadro do Plano Previsional do Empréstimo total era o somatório de todos os outros quadros, sendo que o valor das tranches 1, 2, 3 era sempre de 882 mil euros, na tranche 4 era de 706 mil e na 5 de 176 mil euros. Que o anexo II era o quadro que fazia o englobamento de todas as tranches. Que os valores tinham a ver com os anos, com as tranches e com a libertação daqueles montantes até 3 de agosto de 2054. Que existia um plano para 2024, 2025 e 2026 em que não havia amortização e que o pagamento de juros que correspondia ao valor da prestação devida e a partir de 2027 tinham a componente de amortização mais juros para fazer face à amortização do capital em dívida que naquela altura seria de cerca de 3,5M€ até agosto de 2054.

Filipe Pinto (PSD) disse que as tranches significavam libertações em 5 partes e se a cada uma somarem o valor do capital em dívida, (882 mil euros vezes 5 mais 170 mil euros correspondia a 3,5M€). Que a questão que tinha colocado tinha a ver com uma libertação em 30/12 de 882 mil euros e que poderia acontecer que no final daquele ano, a Câmara pudesse ir buscar ao IHRU 1,6M€.

O Chefe da Divisão Financeira esclareceu que aquando da celebração do contrato com o IHRU seria libertado 25% do montante do empréstimo e que para o ano de 2024, a não ser que o município conseguisse executar, até 31/12, 80% dos 882 mil €, receberia novamente uma tranche adicional e partindo do pressuposto do que estava orçamentado era uma base realista, apenas se orçamentou os referidos 25%, sendo que o capital que se estava a incluir em sede de orçamento eram 882 mil euros na componente da receita e também na componente da despesa.

Fausto Neves (CDU) disse que por uma questão de princípio e de poder ajudar o município a levar as questões até ao fim, a CDU levantou a questão da legalidade, tendo a Assembleia decidido e o processo avançou e que na declaração de voto apresentada na altura, se referia o risco financeiro e legal, tendo-se mudado a função das estruturas do contrato inicial feito em direito privado. Que poderia não ter consequências graves e que esperava que o processo corresse bem.

Paulo Leite (PSD) referiu que não eram contra uma estratégia local de habitação e não percebia como a vogal do PS se pôs a adivinhar que iriam votar contra algo que favoreceria os jovens. Que o PSD tinha deixado uma estratégia local de habitação bem pensada, que dava prioridade à recuperação e reabilitação do edificado existente e reconversão do património municipal devoluto ou inadequado. Que apesar do executivo dizer que era possível fazer até março de 2026, não acreditava que era capaz de executar os 80% da tranche, pela justificação apresentada em termos de números a segurança não era muito.

Presidente da Câmara Municipal disse que estavam no mês de junho, tinham de assinar o contrato com o IHRU, tinham de lançar a empreitada o que demorava tempo, pelo que se tivessem de fazer outra alteração orçamental era sinal de que tinham conseguido executar a verba de 800 mil euros, que correspondiam a 25%. Que seria difícil porque o tempo era pouco mas que se empenhariam.

Votação: aprovada por maioria com 13 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções

Minuta de deliberação:

Proposta de 2.ª Alteração Orçamental Modificativa aos Documentos Previsionais para 2024 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa) em virtude da necessidade de contemplar a candidatura a financiamento pelo PRR em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis – Componente 02 –



Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis': A Assembleia Municipal de Espinho, para efeitos da sua competência fixada na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) deliberou aprovar a proposta de 2.ª alteração orçamental modificativa aos documentos previsionais do Município de Espinho para o ano de 2024 (Grandes Opções do Plano e no Orçamento da Receita e da Despesa) para que os mesmos passem a contemplar a candidatura ao Aviso do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana 'N.01 | C02-i05/2022' para financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis - Componente 02 - Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis' - com base na proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 13 votos a favor, 10 votos contra e 2 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis."

Declarações de Voto

Paulo Leite (PSD): *"O PSD vota contra. A razão é simples, no orçamento votamos contra. O orçamento e o programa do PS não tem nada a ver com o programa do PSD, não fariam este tipo de opções e coerentemente com o voto que tiveram relativamente ao orçamento não poderiam fazer de forma diferente e ainda por cima quando se verificavam aquelas confusões. Somos a favor de tudo o que seja permitir habitação, principalmente para jovens, conseguir segurar os jovens e captar mais. Era importante que haja projetos que tragam mesmo a juventude e que sejam bem pensados e planeados e que haja projetos para que isso pudesse acontecer e também a questão da execução que nem o PS acredita"*

Fausto Neves (CDU): *"A CDU absteve-se pelas razões da declaração de voto anterior referente ao ponto 1, temos a mesma posição nesta operação técnica de integração do que nos abstivemos no próprio orçamento da Câmara."*

O BE apresentou a mesma declaração de voto para os pontos 1, 2 e 3 da Ordem do Dia, que será transcrita na íntegra após a tomada de deliberação do ponto 3.

Ponto 3. PRR - investimento RE-C02-i05 - Parque público de habitação a custos acessíveis; N.01 | C02-i05/2022; Componente 02 - Habitação Vertente empréstimos) para 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis. Pedido de autorização para Contração do Empréstimo.

Fausto Neves (CDU) disse que as argumentações feitas pela CDU se referiam aos três pontos. Perguntou como seria feito o regulamento para pôr a salvo a especulação imobiliária, à médio, curto, longo termo, para um local tao apetecível no centro.

Presidente da Câmara Municipal disse que estava de acordo com o vogal da CDU, o local era muito apetecível no coração da cidade e não podiam desvirtuar a razão do quartel sofrer aquela intervenção. Que o regulamento teria de ser muito bem pensado para não acontecer o mesmo do que no antigo colégio S. Luís.

Votação Aprovado por maioria com 13 votos a favor 1 voto contra e 11 abstenções

Minuta de deliberação:

Pedido de autorização para Contração do Empréstimo decorrente da candidatura a financiamento pelo PRR em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis – Componente 02 – Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis': A Assembleia Municipal de Espinho, para efeitos da sua competência fixada na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro) deliberou autorizar a contratação, pelo Município de Espinho, do empréstimo decorrente da candidatura ao Aviso do IHRU - Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana N.01 | C02-i05/2022 para financiamento pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), em regime de empréstimo pelo IHRU (N.01 | C02-i05/2022 - Parque público de habitação a custos acessíveis – Componente 02 – Habitação Vertente empréstimos) com vista à 'Reabilitação do Antigo Quartel dos Bombeiros Voluntários de Espinho para Habitação jovem a custos acessíveis' no montante aprovado pelo IHRU de 3.530.528,31€ (três milhões, quinhentos e trinta mil, quinhentos e vinte e oito euros e trinta e um cêntimos) - com base na proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 13 votos a favor 1 voto contra e 11 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis."

Declarações de voto:

Fausto Neves (CDU) *"A CDU absteve-se no ponto 3 pelas mesmíssimas razões das declarações de voto anteriormente proferidas nos pontos 1 e 2"*

Nuno Almendra (PSD) *"A abstenção do grupo do PSD é exatamente pelas mesmas razões do ponto 1, acrescentando que grande parte das regras que vão reger estes arrendamentos já estão estipuladas pelo IHRU, nomeadamente os valores publicados em Decreto-Lei, os prazos dos contratos de arrendamento, sendo a base do regulamento da Câmara Municipal de Espinho."*



O BE apresentou a mesma declaração de voto para os pontos 1, 2 e 3 da Ordem do Dia, que a seguir se transcreve na íntegra: *"Votação: CONTRA - COM DECLARAÇÃO DE VOTO. No dia 05 de dezembro de 2017 a Assembleia Municipal de Espinho aprovou uma deliberação (por proposta da CDU apoiada pelo PS e BE) na qual consta que "Os imóveis recebidos pelo Município, devem ser destinados à memória e homenagem das extintas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Espinho (Espinho e Espinhenses), mantendo a sua utilização ao serviço dos bombeiros e de proteção civil e segurança do município, ficando vedada a sua alienação ou oneração. Defendemos que deve ser respeitada. Este executivo decidiu propor a alteração à proposta original, a qual foi aprovada pela maioria dos vogais, em jeito de pornografia política e desrespeitando o acordo entre a autarquia e as duas nobres associações humanitárias de bombeiros voluntários que coexistiram até esse ano. A proposta do executivo não garante que nos dois edifícios se preserve a memória das duas Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários Espinho e Espinhenses. Seria expectável e aceitável que ambos os edifícios fossem reconvertidos para a mesma função de cariz social, respeitando a grande vocação de socorro, salvamento e apoio social que as duas Associações Humanitárias de Bombeiros (Espinho e Espinhenses) tiveram para com os espinhenses. Aceitaríamos se os dois edifícios fossem convertidos para habitação em regime de aluguer, com serviços municipais no piso 0 e um espaço para memória da respetiva associação."*

Presidente da Assembleia Municipal sugeriu que o ponto 4. Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à colocação de sinalização vertical na Rua 33 junto à Rua de Sales (Obstáculo na via) e o ponto 5. Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho com vista à sinalização do corredor de emergência, entre o Hotel PraiaGolfe e a Piscina Solário Atlântico (rua 13) fossem discutidos em conjunto e votados separadamente. Não havendo oposição deu a palavra à Presidente da Câmara Municipal que referiu que na Rua 33 com a Rua de Sales, encontrava-se uma casa com parte na via pública que tinha causado alguns acidentes, pretendendo-se pintar sinalização com tinta fotoluminescente naquela parte da casa. Relativamente à Rua 13, onde se encontrava uma entrada entre o Hotel PraiaGolfe e a Piscina Solário Atlântico, verificando-se o estacionamento de viaturas frente ao cadeado lá colocado, causando transtornos aos veículos de emergência, tornava-se necessário pintar o chão e colocar sinalização vertical. Para além daqueles casos, Espinho necessitava em vários locais de um estudo relativamente à postura de trânsito.

Fausto Neves (CDU) referiu que existia ali um problema técnico, com soluções encontradas. Que Espinho tinha as ruas numa situação lastimosa. Que, à nível do país, as pessoas habituaram-se a não dar muita atenção aos sinais porque, algumas vezes, se o fizerem as coisas podiam correr mesmo mal. Que, em Espinho, havia situações que precisavam de ser revistas, como o tratamento desigual entre a subida ou a descida da Rua 19, que tinha prioridade à direita, e da Rua 33 que tinha stop. Que poderiam existir saídas de emergência alternativas na zona do

hotel. Que poderiam encontrar outra solução para sinalizar buracos nas ruas que não blocos de plástico.

Realizadas as votações em separado, para os pontos 4 e 5, os dois documentos foram aprovados por maioria com 16 votos a favor e 9 abstenções

Minuta de deliberação: Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho para sinalização de um obstáculo na via na Rua 33 junto à Rua de Sales: A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), deliberou alterar a Postura Municipal de Trânsito de Espinho para sinalização vertical do obstáculo existente na Rua 33 junto à Rua de Sales - nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 16 votos a favor e 9 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.”

Minuta de deliberação: “Proposta de alteração à Postura Municipal de Trânsito de Espinho para sinalização de um corredor de emergência na Rua 13 entre o Hotel PraiaGolfe e a Piscina Solário Atlântico: A Assembleia Municipal de Espinho, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 7.º da Postura Municipal de Trânsito de Espinho (aprovada pela Assembleia Municipal em 21 de setembro de 2005), deliberou alterar a Postura Municipal de Trânsito de Espinho para sinalização de um corredor de emergência na Rua 13 entre o hotel PraiaGolfe e a Piscina Solário Atlântico - nos termos da proposta apresentada pela Câmara Municipal (ao abrigo da sua competência fixada na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL) e que foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião ordinária de 3/06/2024. A deliberação foi tomada por maioria com 16 votos a favor e 9 abstenções. A presente minuta, aprovada pelo plenário, possui os devidos efeitos executórios nos termos legais aplicáveis.”

Ponto 6. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia.

Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao vogal Fausto Neves (CDU) para apresentar o primeiro documento: Recomendação (História do Concelho): *“É verdade insofismável que o conhecimento do passado nos ajuda a compreender o presente e a projectar o futuro. No caso de Espinho a necessidade de conhecimento do passado é gritante, quer para os visitantes que nos procuram, quer para os próprios Espinhenses – mais ou menos recentes, eventualmente mesmo adoptivos de fresca data. O dimensionamento da Cidade, a razão de ser de muitas das suas idiossincrasias têm uma explicação profunda, muitas vezes desconhecida dos Espinhenses e, com consequências mais graves, dos nossos autarcas. Quer para conhecimento dos locais, quer para complemento turístico histórico – cada vez mais exigido por visitantes esclarecidos – urge que Espinho pelo menos imite o que de há muito é feito em grandes e pequenas cidades:*



percursos de património histórico, devidamente sinalizados e legendados, preferencialmente integrados num passeio pedestre de maior ou menor comprimento, ao sabor da Cidade ou do Concelho. Há felizmente uma ampla literatura sobre a História de Espinho – nomeadamente de autores consagrados como Morais Gaio, João Quinta ou Azevedo Brandão, para além de outros – que podem fornecer fundamentação credível e mesmo científica para ilustrar locais e pontos de interesse do concelho. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 20 de Junho de 2024, recomenda à Câmara Municipal: 1. a nomeação de uma Comissão, formada por representantes deste órgão autárquico e por individualidades convidadas de competência comprovada na matéria, para escolher locais e pontos de interesse histórico para o concelho a partir dos historiadores espinhenses consagrados; 2. a adopção de uma sinalética moderna e eficaz para nomear, explicar e enquadrar cada um dos pontos escolhidos e organizar um roteiro; 3. a definição de prazos razoáveis para a conclusão de cada uma das fases deste trabalho: a escolha dos locais a publicitar, a elaboração das legendas/narrativas sugeridas para cada ponto escolhido, a definição dos materiais a utilizar nessa legendagem e a conclusão de todo o processo com a integração da componente pedestrianista.”

Paulo Leite (PSD) disse que o recomendado merecia algum apreço por parte do PSD, mas que era algo ainda bastante insipiente para poder tornar-se numa realidade ou realizado com sucesso. Que a intenção era boa mas era difícil perceber o que aconteceria em termos de concretização.

Fausto Neves (CDU) disse que a intenção da CDU foi de deixar mãos livres para, se a Câmara pegar na ideia, trabalhar.

Votação: aprovada por unanimidade dos 24 membros presentes no momento da votação

Declaração de voto

Liliana Carvalho (PS): *"Votamos a favor desta recomendação e muito mais destas recomendações chegassem a esta Assembleia porque é uma ideia bastante interessante e de muita utilidade cultural que é inquestionável para a nossa cidade, para os espinhenses e para quem nos visita. Sem dúvida que irá enriquecer a nossa cidade, nos temos uma história rica. Congratulamos por isso a recomendação da CDU e acreditamos que a Câmara será capaz de conseguir criar rapidamente esta comissão proposta e sugerimos que desta faça parte o Prof. Teixeira Lopes, cujo conhecimento profundo desta cidade e da sua história e também da história urbana é inegável, sem desprimor pelos historiadores referidos na recomendação."*

Fausto Neves (CDU) *"Moção – Recomendação (As ruínas de Espinho). Espinho não zela pelo seu Património em geral e delapida mesmo o seu Património urbanístico. Não se vêem limites à sôfrega especulação imobiliária actual, que sacrifica tudo e todos no altar do "Bezerro de Ouro". Espinho deixou destruir paulatinamente a fachada sul da rua 19, estando em curso idêntico processo na fachada norte, inviabilizando uma bela moldura histórica em volta da rua 19,*

custosamente fechada ao trânsito muitos e muitos anos depois de o Eng. Manuel Batista o ter defendido; Deixou destruir por completo as casas balneares da zona poente da Cidade, que, com a "avenida" (sem ter sido arrasada) e o final da rua 19 (antes de ser invadida e cortada), poderiam formar um excelente conjunto histórico de referência às origens balneares e uma fonte de atração turística qualificada; Idêntico processo seguiram ou estão a seguir as casas burguesas do início do século XX ou os raros imóveis dos agricultores abastados, representantes da História de Espinho e dos grupos socioculturais de cuja dialética nasceram e medraram a Cidade e o Concelho; Por último as famosas "casas dos brasileiros", palacetes paradigmáticos que refletiam o regresso bem-sucedido das vagas de emigração para o Brasil nos primórdios do século XX e que tiveram grande influência urbanística e sociocultural nos locais de implantação. Em Espinho agonizam há décadas dois exemplares do último grupo de imóveis atrás mencionado, mesmo na via principal de acesso ao centro da Cidade (rua 19), lado a lado, oferecendo um aspecto desolador e chocante a quem nos visita com olhos sensíveis aos intervalos de betão e do feio anonimato urbanístico espinhense: o chamado "Palacete da Pena" e o edifício onde funcionou a Academia de Música de Espinho durante mais de 40 anos. O primeiro palacete foi mandado construir em 1928 por Joaquim Alves Pena, abastado comerciante cafeeiro no Brasil (S. Paulo), e popularizado como Palacete da Pena. Surge altaneiro e isolado nas primeiras fotos de Espinho. O segundo, gémeo de um outro palacete, simétrico, existente a poente, hoje soterrado por vivendas e por um imóvel em altura, de inqualificável autorização municipal, pertenceu, juntamente com a sua desaparecida réplica, à família Constante Pereira. A história da degradação do Palacete da Pena e a duração da sua situação de perigosidade social é conhecida, foi objecto de abaixo-assinados, de artigos no jornal, etc. A "antiga Academia" promete seguir-lhe as pisadas, ao arripio dos interesses históricos de Espinho, da boa imagem da sua governação para moradores e visitantes, sem consideração alguma pelo risco de incêndio, de infestações, de fenómenos sociais indesejáveis. O imobilismo e silêncio de décadas dos poderes autárquicos sobre a situação do Palacete da Pena e agora da "ex-Academia" são intoleráveis para qualquer Espinhense. A Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 20 de junho de 2024, vem junto do Executivo Municipal: 1. Recomendar uma solução determinada e lesta acerca dos palacetes da Pena e da "ex-Academia" – deploráveis imagens centrais de Espinho para quem aqui vive e para quem nos visita –, em desejável diálogo com os proprietários e/ou usando dos mecanismos legais à disposição para estes casos, mecanismos mais do que justificados pela passividade de décadas e pela premência da situação; 2. Solicitar um relatório acerca da actual política municipal de manutenção do património urbanístico de Espinho."

Teixeira Lopes (PS) disse que concordava com o documento apresentado e que o património cultural não era só a beleza do edifício, pelos aspetos arquitetónicos mas também pela utilidade que teve, o uso dado durante os anos. e as recordações, como era o caso do Palacete Rosa Pena. Quanto à Academia, se não tivesse existido, muitos alunos não teriam tido aulas de



música, dando-lhes o gosto pela música. Na Rua 19, existia um património riquíssimo que ainda subsistia e que era um dever defender, tendo as autarquias aquele dever. Que também deviam pensar na Vila Manuela. Que o PS estava de acordo com a proposta da CDU porque tinha subjacente o conhecimento e o sentimento do que devia ser o património e porque tentava fazer uma proposta no sentido de se tentar fazer algo em relação aqueles dois edifícios, havendo mais.”

Votação: aprovado por maioria com 16 votos a favor e 9 abstenções.

Declaração de Voto:

Paulo Leite (PSD): *"a abstenção advém do facto deste documento falar apenas em dois edifícios, havendo mais, um deles a Vila Manuela e outros que podem surgir. Somos favoráveis a que estas situações sejam corrigidas, mas é bastante redutor ter apenas mencionadas duas, sendo certo que é favorável a ideia da recuperação e manutenção do património."*

Fausto Neves (CDU): *Recomendação (UNIR). Após um já longo período experimental de funcionamento da UNIR, ligando os 17 municípios da Área Metropolitana do Porto, entidade fundadora e gestora desta organização coordenadora de transportes, várias são as questões que vão surgindo com grande premência de resolução, sem prejuízo de outras passíveis de uma recolha de dados mais longa com reflexão e conclusões mais pausadas e reflectidas. Desse grupo mais premente ressalta a divulgação eficaz de horários e de percursos. Quanto aos horários – já expostos na internet – constata-se que: a) não têm uma nomenclatura associada a cada paragem que a torne clara para qualquer visitante não habitual do percurso associado, o que talvez justificasse um pequeno mapa com o trajecto em causa; b) a informação pela internet exclui de imediato todos os que a ele não acedem e/ou que não têm dispositivo móvel para o fazerem em mobilidade, lembrando-se o número de idosos que dependem deste meio de transporte para usufruírem do seu direito à mobilidade; c) o percurso e as respectivas paragens não são do conhecimento do próprio motorista, que tem dificuldade em responder correctamente a muitas pessoas que acorrem à camioneta nos seus pontos de saída ou em qualquer paragem; d) os veículos não estão preparados para receber carrinhos de bebé – que têm de ser levantados a pulso – e, muito menos, para receberem cidadãos portadores de deficiência em cadeira de rodas, o que nos dias que correm é completamente inaceitável. Assim, a Assembleia Municipal de Espinho, reunida a 20 de Junho de 2024, recomenda à Câmara Municipal, como membro da Área Metropolitana do Porto: a) A melhoria da exposição dos horários das carreiras da Unir na internet, utilizando meios mais descritivos dos percursos e das paragens de cada linha; b) A ampla difusão de horários, percursos e paragens impressos, afixados junto das paragens de autocarro, nos lugares de estilo e até mesmo enviado para o domicílio dos munícipes; c) A formação técnica e social dos motoristas dos autocarros, elementos de primeiro contacto com o público, fundamentais na informação e na assistência prestada a qualquer passageiro, nomeadamente àqueles com dificuldades várias de locomoção;*

d) A adaptação imprescindível de todos os veículos em função ao transporte inclusivo de bebés e de cidadãos portadores de deficiência, com os obrigatórios acessórios como berços, carros de bebé ou cadeiras de rodas.”

Abel Santos (PSD) disse que o grupo do PSD já tinha trazido uma moção de reprovação sobre a atuação daquela rede de autocarros em que falavam de uma série de problemas sentidos pela população e também trouxeram o assunto à discussão na apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara porque estava a afetar o município de Espinho e outros. Sugeriu que fosse acrescentado um ponto à parte deliberativa a recomendar, em articulação com os agrupamentos, definir horários úteis para os utilizadores daquela linha. Que tinha alguma dúvidas sobre a alínea c) da recomendação “formação técnica e social dos motoristas dos autocarros” porque não percebia muito bem de que forma a Câmara poderia sugerir formação.

Fausto Neves (CDU) disse que a recomendação foi feita tendo tido em atenção questões concretas e testemunhos e que havia questões gerais que pensavam que poderiam esperar mais algum tempo e referiu que aceitavam a sugestão para introdução de mais uma alínea à recomendação conforme sugestão do PSD. Quanto à recomendação de formação dos motoristas, disse que a AMP era “dona da obra” e teria de se entender com a UNIR e ver da possibilidade.

Presidente da Assembleia Municipal sugeriu a seguinte redação para a alínea a acrescentar: *“coordenação junto dos agrupamentos de escolas para que se definam horários compatíveis com as necessidades das crianças e jovens que frequentem os estabelecimentos de ensino em Espinho”*

Votação: a recomendação, com acréscimo da alínea, foi aprovada por unanimidade.

Presidente da Assembleia Municipal disse que o ponto 7. Aprovação de atas das reuniões anteriores foi retirado da ordem de trabalhos e colocou à consideração do plenário a continuação da sessão para apreciação do ponto 8. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços, tendo sido aprovado por maioria, a sua continuação. Deu a palavra à Sra. Presidente da Câmara que referiu que a informação escrita se referia ao período de 1 de abril a 31 de maio destacando a obra referente ao dispositivo de salvamento aquático, de relevância para o município, dado que o período de utilização das praias era cada vez maior, quer a nível dos pescadores, dos desportos aquáticos, sendo necessário manter a maior segurança possível para quem utilizava a costa. Que teriam a Escola Nacional de Bombeiros como parceiro, permitindo fazer do município de Espinho, um centro pioneiro de formação em salvamento aquático.

Fausto Neves (CDU) disse que, por vários motivos, tudo indicava que os destinos mais frescos para fazer praia, poderiam vir a ter uma grande procura a nível turístico, e considerava que



Espinho devia começar a preparar aquele futuro. Disse que Espinho deveria pensar em ir buscar uma centralidade superior ao concelho, dado que tinha perdido muitas valências.

Presidente da Assembleia Municipal disse que a informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais, relativamente à assunção de compromissos plurianuais no período de 1 de abril e 31 de maio de 2024, tinha sido já partilhada para conhecimento de todos os membros da Assembleia e, não havendo mais assuntos a tratar deu a reunião por encerrada.

As deliberações tomadas na presente reunião foram aprovadas em minuta, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, após a sua leitura pelo Presidente da Mesa da Assembleia.

Para constar e devidos efeitos, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 61.º do Regimento, lavrou-se a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, e vai ser assinada pela Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, funcionária municipal da Divisão de Jurídica e de Apoio à Administração, designada para o efeito, que a elaborei nos termos legais.

Presidente da Assembleia Municipal

A Funcionária Municipal,
